



## **4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**

PROCESSO Nº 025/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDRETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2020, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO PALOMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LINHA PALOMA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO DE 20 METROS DE VÃO TOTAL e 7,5 METROS DE LARGURA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

### **2. DO ADITAMENTO:**

2.1. O presente Termo Aditivo Contratual tem por objeto a correção de erro formal quando da elaboração do 3º Termo Aditivo Contratual, do qual decorre a necessidade de alteração das cláusulas pactuadas naquele termo, as quais passam a ter a seguinte redação:



2.1.1. ***“2.3. Desta forma, considerando a alteração ora realizada, as partes decidem aditar o Contrato original, para dele decrescer o valor de R\$ 187,47 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), de modo que o valor total do contrato atualizado, passa de R\$ 507.889,97 (quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), para R\$ 507.702,50 (quinhentos e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).”***

2.2. As demais cláusulas do contrato inicial e seus aditivos posteriores, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de fevereiro de 2021.

**Município de Barra do Rio Azul,**  
Marcelo Arruda,  
**Prefeito Municipal,**  
c/Contratante.

**Traçado Construções e Serviços Ltda,**  
Everton Andreetta,  
**Sócio Administrador,**  
c/Contratada.